## ATA DA 10<sup>a</sup>. REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2014/2016 REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DE 2015.

No dia cinco do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a Décima Reunião Ordinária - biênio 2014/2016 - do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 – Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 9ª reunião – biênio 14/16; 2 – Comunicado sobre o andamento do Plano Municipal da Mata Atlântica – Paulo Batista de Oliveira - SEMAM; 3 - Apresentação para deliberação do parecer da Câmara Técnica de Legislação Ambiental sobre a revogação dos artigos 120, 310, 311 da Lei 3529/1968 -Coordenadora da C.T. Marly Alvarez Cimino: 4 - Erosão na faixa de areia da Ponta da Praia – Ademar Salgosa Jr; 5 - Comunicados da Secretaria; 6 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SIEDI, SEAS, SECULT, SECID, COHAB, ACS, ABES. Foram justificadas as ausências de: SEMES, SEFIN, AEAS. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A ata, enviada por e-mail para leitura prévia, foi aprovada por unanimidade. Apresentou Sr. Paulo Batista/SEMAM que explicou sobre o andamento do Plano Municipal da Mata Atlântica. Informou que há um grupo técnico composto por pessoas de várias secretarias e com previsão de 6 meses de reuniões e a UGP - Unidade de Gerenciamento de Projetos - auxiliará no plano. Existe um diagnóstico e o decreto deve sair nos próximos dias, após o estudo a proposta será apresentada ao COMDEMA. Sr. Jaime parabenizou a iniciativa e perquntou sobre a Lei Federal da Mata Atlântica e Sr. Paulo respondeu que o plano será feito com este grupo. Sr. Bandini complementou dizendo que há o plano de conservação e o de recuperação de manguezais, encostas, minerações, estratégicos para Defesa Civil, que podem contar com todo o apoio deles, e integrado no Plano Diretor. No item seguinte, Sra. Marly comunicou que a análise da CT de Legislação foi favorável. Leu os artigos revogados e o parecer, que segue na íntegra: "Considerando os diplomas legais em nível estadual e federal que norteiam a preservação do patrimônio cultural e natural, notadamente o Código Florestal, alterado pelas Leis nº 11.977/2009, nº 12.651/12 e nº 12.727/2012 e a Lei da Mata Atlântica, n° 12.651/2012.

Considerando a atual legislação municipal de ordenamento do uso e da ocupação do solo nas áreas insular e continental – LC 729 e 730/2011, complementares ao atual Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos – LC 821/2013, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município.

Considerando ainda a emancipação do município de Bertioga, antigo distrito do município de Santos.

A CT de Legislação manifesta-se favoravelmente quanto à revogação dos referidos artigos, de maneira a promover a atualização da legislação relativa ao uso e ocupação do solo no município, uma vez que a legislação em vigor prevê o desenvolvimento econômico sustentável. Aproveita também para sugerir que os artigos 255 e 320 da referida Lei também sejam alterados, pois neles há a citação do distrito de Bertioga, da seguinte forma:

"Artigo 255 – Toda e qualquer edificação existente ou que vier a ser construída ou reconstruída em logradouro público e todo e qualquer lote ou terreno localizado nas áreas urbana e de expansão urbana dos Distritos de Santos e de Bertioga, terão, obrigatoriamente, placas de numeração, do tipo oficial, sendo o número designado pela Prefeitura."

**Artigo 255 –** Toda e qualquer edificação existente ou que vier a ser construída ou reconstruída em logradouro público e todo e qualquer lote ou terreno localizado nas áreas urbanas e de expansão do Município, terão, obrigatoriamente, placas de numeração, do tipo oficial, sendo o número designado pela Prefeitura.

"Artigo 320 - Nas praias da Cidade de Santos e do Distrito de Bertioga, é livre o trânsito de pedestres."

**Artigo 320 -** Nas praias da Cidade de Santos, é livre o trânsito de pedestres. Santos, 20 de julho de 2015. Membros: Alexandre R. Machado - OAB - Santos; Greicilene Regina Pedro - SEDURB; Mário B. Rosa Filho - COMEB; Marly Alvarez Cimino - PRODESAN; Yedda C. M. Sadocco - SEPORT."

Sr. Dionísio perguntou sobre falta de coleta de esgoto e de tratamento de água e Sra. Marly informou que caberia à SABESP responder. O presidente perguntou à plenária se alguém se colocava contra e não houve objeção, então, confirmou que o COMDEMA delibera, por unanimidade, para que seja incluído no Plano Diretor. Quanto ao item 4, Sr. Ademar explicou que foi elaborado um ofício de apoio ao grupo MARÉ, a fim de solicitar recursos para estudo sobre a erosão na Ponta da Praia à Secretaria de Portos da União, que será entreque pessoalmente no Santos Export ao ministro Edinho Araújo. Neste evento, um dos temas será sobre os impactos da dragagem, além da Audiência Pública Em paralelo, o grupo trazido pelo vereador Murilo Barletta está sobre o assunto. coordenando um evento na AEAS, adiado para o final de agosto. O presidente solicitou para que Sr. Arlindo/CODESP atualizasse as informações. Ele disse que a CODESP continua fazendo monitoramento e que o tema na Santos Export não é especificamente a erosão na Ponta da Praia, e, na audiência pública, o objetivo é discutir a legalidade da licença ambiental do IBAMA com os empresários do porto, para avaliar o aumento do canal para 17m, com estudos para saber o tempo e o custo e o quanto é viável. A participação não é da CODESP, nem do governo, é da iniciativa privada. Confirmou que a CODESP fará sua apresentação no COMDEMA entre setembro e outubro. Sr. Ademar indagou sobre a posição da Prefeitura ao Sr. Frederico/SEPORT. Ele informou que existe o movimento "Santos 17", que visa saber qual a vocação do porto, para saber se aumentarão a capacidade dos navios que se dirigem a ele. Na última reunião ouviram vários experts, mas não há dados suficientes para definir se a erosão é por conta da dragagem, ventos, efeito climático etc. e a Prefeitura pretende reunir todos os atores, meio ambiente, CODESP, praticagem, Marinha, para um estudo técnico único. Visitaram o INPH e o tanque de provas da USP e pretendem contratá-los para o diagnóstico, a fim de descobrir se a vocação do porto de Santos é entrar ou não no cenário mundial dos grandes navios. Sr. Jaime perguntou se o aterro no mangue do Guarujá contribuiu para o impacto. Sr. Frederico respondeu que o meio ambiente está e tem que estar contemplado neste estudo, que também deve ser analisado e lembrou que 2/3 da economia da cidade é calcada no porto. Sra. Luci perguntou qual o limite de expansão e o impacto, pois a movimentação de hélices de 15m atingirá a flora, como fica a vida. Sr. Frederico respondeu que entidades competentes vão nortear os estudos. Sra. Andrezza/ UNIFESP colocou à disposição os estudiosos desta universidade e Sr. Frederico disse que todos serão contatados. Sr. Renan/UNISANTA informou que possuem um projeto, financiado pela FEHIDRO, cujo objetivo é estudar a balneabilidade, no qual analisam as marés, correntes, ventos, prevendo eventos com 7 dias de antecedência e software de alerta. Sr. Ademar perguntou quando poderia apresentar no COMDEMA e ele respondeu que na próxima plenária. Sr. Ademar indagou ao Sr. Frederico qual o cronograma e ele respondeu que dependerá da contratação. Sr. Paulo/SMS perguntou se a dragagem está sendo feita e Sr. Arlindo respondeu que a de manutenção de 15m. Sr. Dionísio perguntou se esta dragagem vai revolver metais pesados contaminantes, conforme reportagem no Diário do Litoral, poluindo o Guaiuba e o Farol da Moela. Sr. Arlindo respondeu que o sistema possui sensores de monitoramento da retirada do descarte, único local onde as portas podem ser abertas. No item Comunicados da Secretaria, a secretária lembrou que o edital do Fundo de Meio Ambiente, publicado em 1º de julho, está aberto para recebimento de projetos. Entre os Assuntos Gerais, Sr. Ademar avisou que Sr. César Valente está de férias e por isso não pode comparecer a esta reunião. Sobre o incêndio

na Ultracargo, informou que haverá novo evento entre CREA, prefeitura, bombeiros. Sra. Luci parabenizou-o, mas acredita que ainda é necessário o monitoramento em relação à saúde da população do entorno, o governo mandou equipamentos contra incêndio, mas falta quanto à saúde e que é preciso monitorar os casos relacionados ao incêndio nas policlínicas. E que continuamos sem saída de emergência na cidade, no momento com menos alternativas, com a ponte pênsil fechada. Sra. Thaís/CIESP disse que falta legislação quanto à altura dos tanques, a empresa cumpre as leis que existem. Sr. Ademar explicou que o grupo de trabalho que se reuniu na AEAS visa analisar as adequações necessárias das normas técnicas e quais providências devem ser tomadas. Sr. Jaime perguntou qual a situação do posto de gasolina que explodiu em julho e Sr. Ademar respondeu que foi multado pela CETESB. Sra. Viviane/SEMAM informou que a prefeitura está acompanhando, mas o órgão fiscalizador é a CETESB. Sr. Jaime também sugeriu que os postos para recebimento de materiais recicláveis sejam constantemente publicados no Diário Oficial. Sr. Lúcio/Instituto de Pesca informou que a lista de postos consta no site da prefeitura. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo Presidente do COMDEMA, Ademar Salgosa Junior.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR Presidente do COMDEMA

SANDRA CUNHA DOS SANTOS Secretária